CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 04/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Sr. Carlos Lopes de Sousa, Ssecretario de Infraestrutura de São Mateus do Maranhão, ***INDICANDO-LHE: que realize a perfuração de um poço artesiano no povoado Morada Nova 1 (próximo ao povoado Raposinha), localizado na zona rural, neste município."***

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em virtude de que o povoado sobre o qual falamos já possui um considerável condigente de moradores, entre eles muitas crianças, e a falta de água potável de boa qualidade obriga que estes moradores percorram grandes distâncias em jornada penosa em busca de água em outras localidades.

A perfuração do poço artesiano é uma alternativa para adquirir água potável de reservas subterrâneas encontradas no solo. Em sua maioria, a água extraída lá debaixo é mais pura e com maior porcentagem de sais minerais, sendo de qualidade e sem necessidade de tratamento químico. A existência de um poço artesiano valoriza o povoado e finda problemas tais como estiagem e racionamento de água, facilitando a implantação de sistema de irrigação de plantação e criação de animais, possibilitando o aumento da produtividade.

É importante ressaltar que essas jornadas em busca de água potável geralmente são feitas por mulheres e crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 11 de março de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS BARATA
(Professor Barata)
Vereador